



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua João Pessoa, Nº 251 - CEP 35450-000 - Itabirito - MG - www.tjmg.jus.br

## **PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 02 / 2022 - TJMG 1ª/IRO - COMARCA/IRO - DIREÇÃO DO FORO**

Dispõe sobre a prorrogação do expediente forense externo na Comarca de Itabirito, Minas Gerais.

**A Dra. Vânia da Conceição Pinto Borges, Juíza de Direito, Diretora do Foro da Comarca de Itabirito, MG,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, caput e inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e art. 44, incisos I e II do Provimento nº 355/2018,

CONSIDERANDO a Portaria da Direção do Foro nº 01/2022, que suspendeu o expediente forense externo na Comarca de Itabirito, MG;

CONSIDERANDO os impactos das enchentes que atingiram a Comarca de Itabirito nos dias 08 e 09 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que não foram finalizados os trabalhos de recuperação de pontos de energia e de rede;

CONSIDERANDO que não está havendo serviço de abastecimento de água contínuo no Fórum;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso/entrada de veículos na Comarca de Itabirito;

CONSIDERANDO as demais disposições da Portaria da Direção do Foro nº 01/2022,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR a suspensão do expediente forense externo na Comarca de Itabirito, MG, no período de 17/01//2022 a 19/01/2022.

Art. 2º - Prevaecem as disposições da Portaria da Direção do Foro nº 01/2022 no tocante à suspensão dos prazos processuais, à distribuição e cumprimento das medidas de natureza urgente, ao cancelamento das audiências designadas para o período e ao trabalho dos servidores efetivos, dos cedidos, estagiários e terceirizados lotados nas unidades judiciárias.

Art. 3º - A presente Portaria deverá ser remetida à Corregedoria-Geral de Justiça, via Processo SEI; ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais; a 62ª Subseção da OAB/MG; Polícias Civil e Militar, afixando-se, também, cópia no átrio do Fórum local para conhecimento dos jurisdicionados.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Itabirito, MG, 14 de janeiro de 2022.

**Vânia da Conceição Pinto Borges**

## Juíza de Direito - Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Vânia da Conceição Pinto Borges, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 14/01/2022, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **7669495** e o código CRC **CC598EA2**.

0016837-43.2022.8.13.0319

7669495v5